



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO N° 126/2022**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA MATERNAL PINGO DE MEL, LOCALIZADA NA RUA ANTENOR NAVARRO, 349, PRATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA POR ROSEMARY RODRIGUES DE LIMA – CNPJ 41.129.719/0001-04.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 080/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/15263, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pela Escola Maternal Pingo de Mel, localizada na cidade de Campina Grande–PB, mantida por Rosemary Rodrigues de Lima – CNPJ 41.129.719/0001-04.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de março de 2022.